

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - PEQUENOS VALORES DFD nº: 022/2024 Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Setor de Compras e Licitações Responsável pelo preenchimento documento: Emanoele Mira E-mail: compras@cisvalerp.com.br Telefone: 51 3715-6590 Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento () Obras e instalações Descrição sintética do objeto e finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, SENDO ELES: PAPEL HIGIÊNICO ESTILO BOBINA, 300M, PACOTE COM OITO UNIDADES; PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M FOLHA DUPLA C/04. Forma de Contratação sugerida:) pregão) concorrência) concurso) leilão) diálogo competitivo) credenciamento) sistema de registro de preços (X) dispensa conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021) inexigibilidade conforme aret. 74 caput e incixo xxxx da Lei 14.133/2021 1. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando que o Centro Regional de Especialidades Médicas – CREM, atende diariamente pacientes dos 17 municípios consorciados ao CISVALE e considerando ainda que a última compra de material de higiene foi realizada a mais de 4 meses, se faz necessário adquirir papel higiênico e papel toalha para a utilização dos banheiros pelos pacientes e funcionários.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	PAPEL HIGIÊNICO ESTILO BOBINA, 300M, PACOTE COM OITO UNIDADES	РСТ	20
02	PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M FOLHA DUPLA C/ 04.	PCT	20
		TOTAL GERAL:	R\$

	. ~		~ .	~		
In	tormacode co	omplementares	daecrican/aei	naciticaca	n da ah	IDTO:
	ioiiliaçoes ce	Jilipiciliciliaica	acsci içadics	pecificaça		JCLO.

PAPEL HIGIÊNICO ESTILO BOBINA, 300M, PACOTE COM OITO UNIDADES; PAPEL HIGIÊNICO ROLO 30M FOLHA DUPLA C/ 04.

O método para obtenção do preço estimado foi o menor dos valores obtidos na pesquisa de preço,

Metodologia adotada p	ara definicão do valo
-----------------------	-----------------------

através da obtenção de () orçamentos.		
Pesquisa de preços através de solicitação de orçamento.		
2 Condiçãos do execução do objeto		
3. Condições de execução do objeto		
3.1 Forma/local de entrega do bem ou serviço*:		
O objeto deverá ser entregue e instalado no endereço da sede do Consórcio.		
Rua Ernesto Alves, 875, Centro, Santa Cruz do Sul – RS.		
3.2 Em caso de bens (consumo/permanente) o local de entrega são os almoxarifados?		
(X) sim () não, Se não Justificativa:		
3.3 Previsão da data de entrega do bem ou serviço:		
08 de novembro de 2024.		





4. Créditos Orçamentários

4.1 Ação do Orçamento: MATERIAL DE CONSUMO

4.2 Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00.00

5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serãorealizadas:

(X) não () sim, referência do documento de vinculação:

6 Informações obrigações do contratante e do contratado a adicionar na carta-contrato padrão:

6.1 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo.

6.2 Contratado:

- 7. Responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo do objeto Servidor designado para atestara entrega do material/serviço prestado:
- 7.1 () O recebimento provisório e definitivo ocorrerá pelos servidores dos Setores de Almoxarifado/Patrimônio.
- 7.2 (X) O recebimento provisório e definitivo não ocorrerá pelos servidores dos Setores de Almoxarifado/Patrimônio* por tratar-se de serviço ou por tratar-se de material com justificativa constante no DFD, indicando-se os servidores a seguir designados:

Servidor designado para recebimento provisório mediante ateste da adequação do objeto ao que foi contratado.

Nome: Isabel Menzel

Cargo: Coordenador de Compras e Licitações

- * Os materiais de consumo e permanentes devem, obrigatoriamente, transitar pelos setores de Almoxarifado e Patrimônio, mesmo não sendo por eles recebidos fisicamente.
- ** Em caso de não haver designação de servidor/comissão para recebimento definitivo será automaticamente este entendido como o Ordenador da Despesa.

8. Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: Emanoele Mira

Cargo: Auxiliar Administrativo

9. Ordenador da despesa designado formalmente:

Sandra Marisa Roesh Backes
Presidente do CISVALE

